



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 01/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

Odinei Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

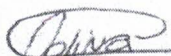
Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 06 de Fevereiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rodrigo Lorenzoni-	CPF nº 880.322.309-63
Membros: João Paulo Moreira-	CPF nº 031.303.799-08
Clair Mariano da Costa-	CPF nº 025.076.229-38
Suplente: Adriana Rojahn	CPF nº. 038.948.369-97

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2019.


Odinei Rebonatto
Presidente do Legislativo





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, tendo em vista a necessidade, solicito a autorização para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme itens relacionados na planilha em anexo.

Nestes termos pede deferimento.

São Jorge D'Oeste, 02 de Março de 2020.


Rodrigo Lorenzoni
Diretor da Câmara

Ao Sr:
Odinei Rebonatto
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR







Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Março de 2020.

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguintes produtos objeto:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	45 kg	R\$: 11,30	R\$: 495,00
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	55 kg	R\$: 11,90	R\$: 654,50
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. PCT 400gr.	80 Pacotes	R\$: 3,85	R\$: 308,00
Biscoito, doce tipo Maria, a base de :farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em PCT 400gr.	80 Pacotes	R\$: 3,85	R\$: 308,00
Pano de Chão	08 unidades	R\$: 4,95	R\$: 39,60
Pano de prato	06 unidades	R\$: 4,95	R\$: 29,70
Pano de Pia	06 unidades	R\$: 4,95	R\$: 29,70
Pano de Limpeza	06 unidades	R\$: 4,95	R\$: 29,70
Garrafa térmica 2 litros	01 unidades	R\$: 71,00	R\$: 71,00
Papel Hig. rolo com 8x 60 metros	30 pacotes	R\$: 8,75	R\$: 262,50
Pacote de lixo 30 cm	15 rolos	R\$: 7,90	R\$: 118,50
Pacote de lixo 50 cm	15 rolos	R\$: 7,90	R\$: 118,50
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	10 fardos	R\$: 4,95	R\$: 49,50
Pedra Sanitária	20 caixas	R\$: 1,49	R\$: 29,80
Sabão em pó 1 kg	35 caixas	R\$: 6,75	R\$: 236,25
Agua Sanitária 1 litro	35 unidades	R\$: 2,90	R\$: 101,50
Detergente para louças 500 ml	45 unidades	R\$: 1,49	R\$: 67,05
Desinfetante Pinho 1 litros	15 litros	R\$: 6,98	R\$: 104,70
Desodorizador de ambiente frasco 400 MI	15 unidades	R\$: 9,80	R\$: 147,00
Palha de aço pacote	5 pacotes	R\$: 1,45	R\$: 7,25

Adriana

Sabão em pedra	5 pacote	R\$: 1,95	R\$: 9,75
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes	R\$: 2,85	R\$: 14,25
Copo descartável médio 180 ml	35 tiras	R\$: 3,95	R\$: 138,25
Copo descartável grande 300 ml	35 tiras	R\$: 5,95	R\$: 208,25
Bateria 12 Volts	10 unidades	R\$: 9,90	R\$: 99,00
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes	R\$: 7,90	R\$: 79,00
Rodo de borracha - 40CM	06 unidades	R\$: 8,75	R\$: 52,50
Rodo de espuma - 40CM	06 unidades	R\$: 8,75	R\$: 52,50
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	06 unidades	R\$: 15,90	R\$: 95,40
Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, contendo rosca para cabo	06 unidades	R\$: 12,90	R\$: 77,40
Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	06 unidades	R\$: 17,90	R\$: 107,40
Cera líquida 1 litro	40 litros	R\$: 6,50	R\$: 260,00
Amaciante litro	15 litros	R\$: 3,98	R\$: 59,70
Sapólio 300 ml	08 unidades.	R\$: 2,90	R\$: 23,20
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.	R\$: 3,90	R\$: 58,50
Inseticida - aerosol, baixa toxicidade,	10 unidades.	R\$: 8,90	R\$: 89,00
Limpa móveis - 500ml	10 unidades.	R\$: 7,90	R\$: 79,00
Pá de lixo de plástico	06 unidades.	R\$: 7,90	R\$: 47,40
Polidor de alumínio pacotes	10 pacotes.	R\$: 3,45	R\$: 34,50
Sabonete em tablete, comum, para higiene corporal, 90 gramas	15 unidades.	R\$: 1,75	R\$: 26,25
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higienes das mãos, 1 litros	15 unidades	R\$: 9,80	R\$: 147,00
Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	15 unidades.	R\$: 9,50	R\$: 142,50
Soda caustica tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio	20 unidades.	R\$: 18,70	R\$: 374,00
Álcool etílico com teor alcoólico entre 65 graus inpm hidratado diluído embalado em gel com 500g	15 unidades.	R\$: 6,95	R\$: 104,25
Álcool em Gel 70% - 5.000 ml	15 unidades.	R\$: 6,70	R\$: 100,50
Balde Plástico - Redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	04 unidades.	R\$: 9,80	R\$: 39,20
Cesto de Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa - capacidade p/ 20 litros	04 unidades.	R\$: 19,50	R\$: 78,00
Fósforo - Emb. c/ 10cx x 40unid. Tamanho pequeno em madeira	07 unidades.	R\$: 2,95	R\$: 20,65
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.	R\$: 4,25	R\$: 85,00
Luva de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m, g).	10 unidades.	R\$: 4,95	R\$: 49,50

Divina

Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.	R\$: 9.90	R\$: 59.40
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	35 caixas com 12 unidades.	R\$: 39.90	R\$: 1.396.50
VALOR TOTAL			R\$: 7.415.50

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo



01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D Oeste Pr





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Março de 2020.

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguintes produtos objeto:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	45 kg	R\$: 11,50	R\$: 517,50
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	55 kg	R\$: 11,90	R\$: 654,50
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. PCT 400gr.	80 Pacotes	R\$: 3,98	R\$: 318,40
Biscoito, doce tipo Maria, a base de :farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em PCT 400gr.	80 Pacotes	R\$: 4,48	R\$: 358,40
Pano de Chão	08 unidades	R\$: 4,90	R\$: 39,20
Pano de prato	06 unidades	R\$: 4,90	R\$: 29,40
Pano de Pia	06 unidades	R\$: 4,90	R\$: 29,40
Pano de Limpeza	06 unidades	R\$: 4,90	R\$: 29,40
Garrafa térmica 2 litros	01 unidades	R\$: 69,00	R\$: 69,00
Papel Hig. rolo com 8x 60 metros	30 pacotes	R\$: 8,90	R\$: 267,00
Pacote de lixo 30 cm	15 rolos	R\$: 7,98	R\$: 119,70
Pacote de lixo 50 cm	15 rolos	R\$: 7,98	R\$: 119,70
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	10 fardos	R\$: 4,90	R\$: 49,00
Pedra Sanitária	20 caixas	R\$: 1,50	R\$: 30,00
Sabão em pó 1 kg	35 caixas	R\$: 6,90	R\$: 241,50
Água Sanitária 1 litro	35 unidades	R\$: 2,90	R\$: 101,50
Detergente para louças 500 ml	45 unidades	R\$: 1,50	R\$: 67,50
Desinfetante Pinho 1 litros	15 litros	R\$: 6,90	R\$: 103,50
Desodorizador de ambiente frasco 400 ML	15 unidades	R\$: 9,90	R\$: 148,50
Palha de aço pacote	5 pacotes	R\$: 1,50	R\$: 7,50

Adiva

Sabão em pedra	5 pacote	R\$: 1,90	R\$: 9,50
Espunja louça pacote com 03	5 pacotes	R\$: 2,90	R\$: 14,50
Copo descartável médio 180 ml	35 tiras	R\$: 3,98	R\$: 139,50
Copo descartável grande 300 ml	35 tiras	R\$: 5,98	R\$: 209,30
Bateria 12 Volts	10 unidades	R\$: 9,90	R\$: 99,00
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes	R\$: 8,90	R\$: 89,00
Rodo de borracha - 40CM	06 unidades	R\$: 8,90	R\$: 53,40
Rodo de espuma - 40CM	06 unidades	R\$: 8,90	R\$: 53,40
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	06 unidades	R\$: 16,90	R\$: 101,40
Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, contendo rosca para cabo	06 unidades	R\$: 11,90	R\$: 71,40
Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	06 unidades	R\$: 19,90	R\$: 119,40
Cera líquida 1 litro	40 litros	R\$: 6,90	R\$: 276,00
Amaciante litro	15 litros	R\$: 3,90	R\$: 58,50
Sapólio 300 ml	08 unidades.	R\$: 2,90	R\$: 23,20
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.	R\$: 3,99	R\$: 59,85
Inseticida - aerosol, baixa toxicidade,	10 unidades.	R\$: 9,90	R\$: 99,00
Limpa móveis - 500ml	10 unidades.	R\$: 7,98	R\$: 79,80
Pá de lixo de plástico	06 unidades.	R\$: 8,50	R\$: 51,00
Polidor de alumínio pacotes	10 pacotes.	R\$: 2,80	R\$: 28,00
Sabonete em tablete, comum, para higiene corporal, 90 gramas	15 unidades.	R\$: 1,99	R\$: 29,85
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higienes das mãos, 1 litros	15 unidades	R\$: 9,90	R\$: 148,50
Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	15 unidades.	R\$: 10,90	R\$: 163,50
Soda caustica tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio	20 unidades.	R\$: 18,90	R\$: 378,00
Álcool etílico com teor alcoólico entre 65 graus inpm hidratado diluído embalado em gel com 500g	15 unidades.	R\$: 6,50	R\$: 97,50
Álcool em Gel 70% - 5.000 ml	15 unidades.	R\$: 6,90	R\$: 103,50
Balde Plástico - Redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	04 unidades.	R\$: 9,90	R\$: 39,60
Cesto de Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa - capacidade p/ 20 litros	04 unidades.	R\$: 19,90	R\$: 79,60
Fósforo - Emb. c/ 10cx x 40unid. Tamanho pequeno em madeira	07 unidades.	R\$: 2,98	R\$: 20,86
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.	R\$: 3,99	R\$: 79,80
Luva de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m, g).	10 unidades.	R\$: 4,98	R\$: 49,80

Ativa

Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.	R\$: 9,90	R\$: 59,40
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	35 caixas com 12 unidades.	R\$: 39,90	R\$: 1396,50
VALOR TOTAL			R\$: 7582,16

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo

11.165.220/0004-91

MARCOS ADIELTO WELTER

Rua Concórdia, 338 Centro

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46)3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Março de 2020.

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguintes produtos objeto:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	45 kg	R\$: 11.90	R\$: 535,50
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	55 kg	R\$: 12.40	R\$: 682.00
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. PCT 400gr.	80 Pacotes	R\$: 3.95	R\$: 316.00
Biscoito, doce tipo Maria, a base de :farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em PCT 400gr.	80 Pacotes	R\$: 4.75	R\$: 380.00
Pano de Chão	08 unidades	R\$: 5.50	R\$: 44.00
Pano de prato	06 unidades	R\$: 5.75	R\$: 34.50
Pano de Pia	06 unidades	R\$: 5.50	R\$: 33.00
Pano de Limpeza	06 unidades	R\$: 5.50	R\$: 33.00
Garrafa térmica 2 litros	01 unidades	R\$: 79.00	R\$: 79.00
Papel Hig. rolo com 8x 60 metros	30 pacotes	R\$: 8.90	R\$: 267.00
Pacote de lixo 30 cm	15 rolos	R\$: 8.20	R\$: 123.00
Pacote de lixo 50 cm	15 rolos	R\$: 8.20	R\$: 123.00
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	10 fardos	R\$: 5.00	R\$: 50.00
Pedra Sanitária	20 caixas	R\$: 1.50	R\$: 30.00
Sabão em pó 1 kg	35 caixas	R\$: 6.80	R\$: 238.00
Água Sanitária 1 litro	35 unidades	R\$: 2.80	R\$: 98.00
Detergente para louças 500 ml	45 unidades	R\$: 1.69	R\$: 76.05
Desinfetante Pinho 1 litros	15 litros	R\$: 6.99	R\$: 104.85
Desodorizador de ambiente frasco 400 ML	15 unidades	R\$: 9.90	R\$: 148.50
Palha de aço pacote	5 pacotes	R\$: 1.90	R\$: 9.50

Adria

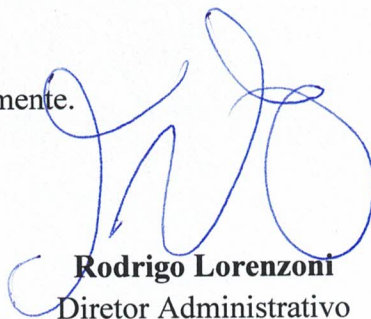
Sabão em pedra	5 pacote	R\$: 2.20	R\$: 11.00
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes	R\$: 2.95	R\$: 14.75
Copo descartável médio 180 ml	35 tiras	R\$: 3.90	R\$: 136.50
Copo descartável grande 300 ml	35 tiras	R\$: 5.90	R\$: 206.50
Bateria 12 Volts	10 unidades	R\$: 10.50	R\$: 105.00
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes	R\$: 9.90	R\$: 99.00
Rodo de borracha - 40CM	06 unidades	R\$: 9.90	R\$: 59.40
Rodo de espuma - 40CM	06 unidades	R\$: 9.90	R\$: 59.40
Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm,	06 unidades	R\$: 17.90	R\$: 107.40
Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, contendo rosca para cabo	06 unidades	R\$: 12.20	R\$: 73.20
Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	06 unidades	R\$: 18.90	R\$: 113.40
Cera líquida 1 litro	40 litros	R\$: 6.90	R\$: 276.00
Amaciante litro	15 litros	R\$: 3.90	R\$: 58.50
Sapólio 300 ml	08 unidades.	R\$: 2.90	R\$: 23.20
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.	R\$: 4.50	R\$: 67.50
Inseticida - aerosol, baixa toxicidade,	10 unidades.	R\$: 8.90	R\$: 89.00
Limpa móveis - 500ml	10 unidades.	R\$: 8.25	R\$: 82.50
Pá de lixo de plástico	06 unidades.	R\$: 8.40	R\$: 50.40
Polidor de alumínio pacotes	10 pacotes.	R\$: 4.40	R\$: 44.00
Sabonete em tablete, comum, para higiene corporal, 90 gramas	15 unidades.	R\$: 2.25	R\$: 33.75
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higienes das mãos, 1 litros	15 unidades	R\$: 12.20	R\$: 183.00
Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	15 unidades.	R\$: 11.90	R\$: 178.50
Soda caustica tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio	20 unidades.	R\$: 19.90	R\$: 398.00
Álcool etílico com teor alcoólico entre 65 graus inpm hidratado diluído embalado em gel com 500g	15 unidades.	R\$: 5.90	R\$: 88.50
Álcool em Gel 70% - 5.000 ml	15 unidades.	R\$: 6.50	R\$: 97.50
Balde Plástico - Redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	04 unidades.	R\$: 6.50	R\$: 26.00
Cesto de Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa - capacidade p/ 20 litros	04 unidades.	R\$: 22.00	R\$: 88.00
Fósforo - Emb. c/ 10cx x 40unid. Tamanho pequeno em madeira	07 unidades.	R\$: 3.30	R\$: 23.10
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.	R\$: 4.50	R\$: 90.00
Luva de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m, g).	10 unidades.	R\$: 5.25	R\$: 52.50

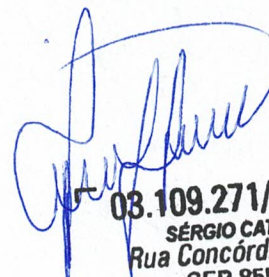
Deiva

Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.	R\$: 9.75	R\$: 58.50
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	35 caixas com 12 unidades.	R\$: 38.90	R\$: 1.361.50
VALOR TOTAL		R\$: 7.760.40	

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo



08.109.271/0001-78
SÉRGIO CATAFESTA
Rua Concórdia, 321 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr.





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Março de 2020.

Senhor Presidente:

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal aquisição ficara de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,


Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo

Ao Sr:
Odinei Rebonatto
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 16 de Março de 2020.

De:

Odinei Rebonatto

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Rodrigo Lorenzoni, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item três acima.

Cordialmente,

Odinei Rebonatto
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 16 de Março de 2020.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 16 de Março de 2020.

De: **Assessora Contábil**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01	001- Câmara Municipal	30	01.031.0001-2001	3.3.90.30.21.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9

Eliane Pompeo da Silva
Contadora CRC PR 054133/O-9
CPF 040.595.209-00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 16 de Março de 2020.

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO n°. 08-2020

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de empresa.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$7.415,50 (sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios, no valor total de R\$7.415,50 (sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

17/08/2020
RECEBIDO

Página 1 de 2



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

FUNDAMENTAÇÃO

Toda contratação pela administração pública deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, observando-se cada modalidade para o fim específico.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, ou **poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada e indicada.**

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adequa para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de março de 2020.

WATSON MUELLER

OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 17 de Março de 2020.

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, acompanhado do parecer jurídico quanto à modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 17 de Março de 2020.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Odinei Rebonatto
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação.

PRAZO: Até 31/12/2020

FORNECIMENTO: De forma parcelada de acordo com a necessidade.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ALDERI DE CESÁRIO - ME inscrito no CNPJ 01.973.331/0001-70.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tendo-se em vista, e em razão da necessidade de manutenção e limpeza desta Casa de Leis, bem como da necessidade de aquisição de alguns gêneros alimentícios, tais como água mineral, café, açúcar, bolacha de água e sal, para o fornecimento aos Vereadores, funcionários e visitantes, principalmente nos dias de sessões Legislativas, se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, principalmente em se tratando de sua limpeza e asseio e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 17 de Março de 2020.

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, **Odinei José Rebonatto**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, com sede XXXXXXXX, na cidade XXXXXXXX, neste ato representada por seu proprietário senhor **XXXXX**, XXXX, residente XXXXXX acima citado, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº **08/2020** e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de **produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme planilha a seguir, também descrita no processo de Dispensa de Licitação nº 08/2020, o qual é parte integrante do presente contrato**, sendo a entrega de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação do Legislativo Municipal. Dos seguintes itens:

Produto	Quantidade
Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	45 kg
Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	55 kg
Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. PCT 400gr.	80 Pacotes
Biscoito, doce tipo Maria, a base de :farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em PCT 400gr.	80 Pacotes
Pano de Chão	08 unidades

Pano de prato	06 unidades
Pano de Pia	06 unidades
Pano de Limpeza	06 unidades
Garrafa térmica 2 litros	01 unidades
Papel Hig. rolo com 8x 60 metros	30 pacotes
Pacote de lixo 30 cm	15 rolos
Pacote de lixo 50 cm	15 rolos
Toalhas de papel entrefolhas 20 cm x 21 cm	10 fardos
Pedra Sanitária	20 caixas
Sabão em pó 1 kg	35 caixas
Água Sanitária 1 litro	35 unidades
Detergente para louças 500 ml	45 unidades
Desinfetante Pinho 1 litros	15 litros
Desodorizador de ambiente frasco 400 ml	15 unidades
Palha de aço pacote	5 pacotes
Sabão em pedra	5 pacote
Esponja louça pacote com 03	5 pacotes
Copo descartável médio 180 ml	35 tiras
Copo descartável grande 300 ml	35 tiras
Bateria 12 Volts	10 unidades
Pilha Palito Alcalina AAA com 02 unidades	10 Pacotes
Rodo de borracha - 40CM	06 unidades
Rodo de espuma - 40CM	06 unidades
Vassoura de palha tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm,	06 unidades
Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, contendo rosca para cabo	06 unidades
Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	06 unidades
Cera líquida 1 litro	40 litros
Amaciante litro	15 litros
Sapólio 300 ml	08 unidades.
Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15 unidades.
Inseticida - aerosol, baixa toxicidade,	10 unidades.
Limpa móveis - 500ml	10 unidades.
Pá de lixo de plástico	06 unidades.
Polidor de alumínio pacotes	10 pacotes.
Sabonete em tablete, comum, para higiene corporal, 90 gramas	15 unidades.
Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higienes das mãos, 1 litro	15 unidades
Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	15 unidades.

Oliver

Soda caustica tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio	20 unidades.
Álcool etílico com teor alcoólico entre 65 graus inpm hidratado diluído embalado em gel com 500g	15 unidades.
Álcool em Gel 70% - 5.000 ml	15 unidades.
Balde Plástico - Redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	04 unidades.
Cesto de Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	04 unidades.
Fósforo - Emb. c/ 10cx x 40unid. Tamanho pequeno em madeira	07 unidades.
Limpa vidro, em embalagem com 500 ml	20 unidades.
Luva de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m, g).	10 unidades.
Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	06 unidades.
Leite integral, por processamento UHT (ultra highttemperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	35 caixas com 12 unidades.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada estará sujeita as condições previstas no presente contrato e no procedimento de Dispensa de Licitação nº. **08/2020** que é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o fornecimento dos produtos deverá ser executado em estrita obediência ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATADA se obriga a realizar o fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, conforme descrito na tabela acima pelo valor total de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Único – O fornecimento deverá ser realizado conforme solicitação/requisição emitida pela Câmara Municipal, sendo que é de responsabilidade do fornecedor contratado o custo de deslocamento de entrega (ida e volta), quando solicitado/requisitado, devendo os produtos serem entregues no prazo máximo de **até 01 (um dia)** útil a contar da solicitação, durante a vigência do contrato, a qual ficará como fiel depositária dos objetos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á de forma parcelada mensal, após a emissão e aceitação da nota fiscal, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos destinados ao pagamento das obrigações de que trata o presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01	001- Câmara Municipal	30	01.031.0001-2001	3.3.90.30.21.00	00001



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notas fiscais deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos fornecidos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os pagamentos serão realizados na sede da **CAMARA MUNICIPAL**, através de sua tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso se verifique erro na nota fiscal, o pagamento será susinado até que as providencias pertinentes tenham sido tomadas pela parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO: As notas fiscais deverão ser entregues na sede da **CAMARA MUNICIPAL**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SETIMO: Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **CAMARA MUNICIPAL**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a estes.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2020**, salvo quando for rescindido no termo da lei.

CLÁUSULA QUINTA – Ao **CONTRATADO** assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Além das condições contidas no processo de Dispensa de Licitação Nº **08/2020** compete a **CONTRATADA**:

- a) A **CONTRATADA** fica expressamente vinculada aos termos da proposta de preço apresentada;
- b) A **CONTRATADA** deverá priorizar as entregas dos produtos objeto do presente contrato conforme solicitado pela Contratante, com prazo máximo de entrega não superior a 01(dia) após a solicitação.
- c) A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários que possam incidir sobre a contratação;
- d) A **CONTRATADA** deverá cumprir com as obrigações contidas no processo de Dispensa nº **08/2020**, ficando vinculada a proposta de preço.
- d) O pagamento de quaisquer taxas ou emolumento concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações constantes do presente contrato e termos da dispensa de licitação nº **08/2020**, poderão ser aplicadas a **CONTRATADA** quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO. A pena de multa incidirá da seguinte forma:

- I - 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso injustificado na execução do contrato;
- II - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução parcial;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.

CLÁUSULA OITAVA- Os casos de rescisão contratual, previstos pela Lei n.º 8.666/93, serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo.

CLÁUSULA NONA - As alterações do presente contrato, do seu objeto ou de suas condições, serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente será revisto os preços a critério da Administração, caso ocorra fato devidamente motivado e justificado que inviabilizem a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração constantes no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA signatária fica expressamente vinculada aos termos da proposta de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato é complementado e integrado pelas regras constantes no procedimento de dispensa de licitação nº 08/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Faz parte integrante, o contido no processo de dispensa de licitação nº 15/2019, em especial a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação nº 08/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes as obrigações assumida pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviço.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO: as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o Foro do mesmo a Comarca de SÃO JOÃO, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras em direito permitidas.

SÃO JORGE D' OESTE – PR, XX DE XXXX DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Odinei José Rebonatto

Presidente do Legislativo Municipal

XXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.973.331/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1997
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE E MERCEARIA DO GAUCHO	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA
----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 09:34:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALDERI DE CESARO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 30/10/1954, Do Comércio, CPF nº 372.185.309-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.648.502, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Empresário com sede sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41104578185, de 24/08/2009 e no CNPJ nº 01.973.331/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, brasileira, natural de São João, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/10/1963, Do Comércio, CPF nº 028.680.499-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.899.288-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, tendo sua sede e foro sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade continuará sendo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00); Comércio varejista de carnes - açougues (47.22-9/01); Comércio de bebidas (47.23-7/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Agosto de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, a vista, sendo que a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, participa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
ALDERI DE CESARO	100.000	75,00	100.000,00
GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO	50.000	25,00	50.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. ALDERI DE CESARO, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3ª, do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002, ou seja, ficam dispensadas as reuniões ou as assembléias, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seriam objetos delas).

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

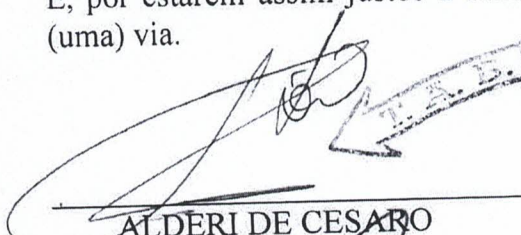
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

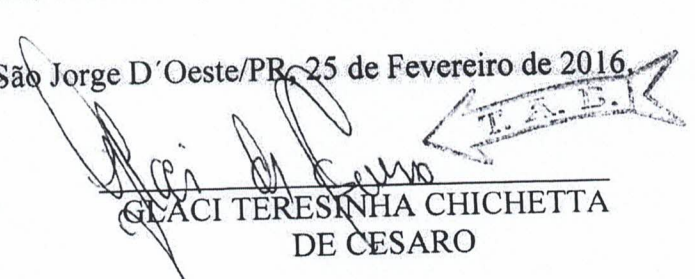
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

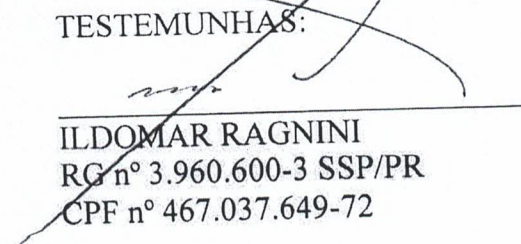
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via.

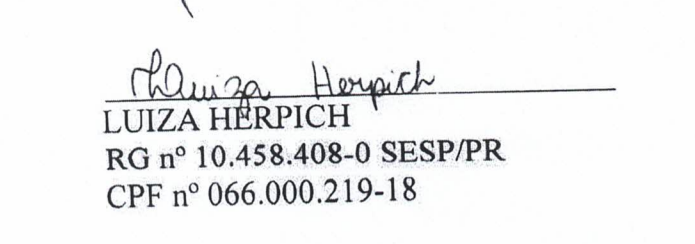
São Jorge D'Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2016


ALDERI DE CESARO


GLACI TERESINHA CHICHETTA
DE CESARO

TESTEMUNHAS:


ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72


LUIZA HERPICH
RG nº 10.458.408-0 SESP/PR
CPF nº 066.000.219-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

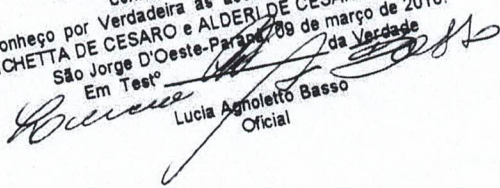
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE - PR
Rua Francisco Debertoli, 667 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
Selo 0500c.00g0z.b1q7w, Controle: ps Pp0.c1p0
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GLACI TERESINHA
CHICHETTA DE CESARO e ALDERI DE CESARO Dou fé.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de março de 2016.


Em Teste 
Lucia Agnoletto Basso
Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB N° 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
CNPJ: 01.973.331/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:15 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **5860.6A0A.6B58.1C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Adriana', is written at the bottom right of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021675304-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.973.331/0001-70**
Nome: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA 247/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/07/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QET5C4X83R75

REQUERENTE: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

PROTOCOLO:
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27	01.973.331/0001-70	9032544247	27

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 393 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

São Jorge d'Oeste, 19 de Março de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.973.331/0001-70
Razão Social: ALDERI DE CESARO
Endereço: RUA CONCORDIA 393 0 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR /
85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 09/04/2020

Certificação Número: 2020031102355450369227

Informação obtida em 19/03/2020 09:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.973.331/0001-70

Certidão nº: 6889413/2020

Expedição: 19/03/2020, às 09:37:54

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.973.331/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Odina'.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 19 de Março de 2020.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 19 de Março de 2020.

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **15/2019**, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, no valor total de **R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 08.1-2020

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

DO OBJETO: Parecer quanto a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$7.415,50 (sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

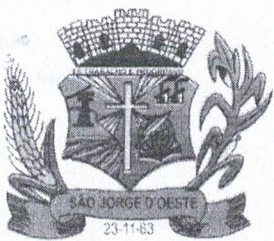
Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação nº 08/2020 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento produtos de limpeza e gêneros alimentícios.

A modalidade de licitação adotada foi a dispensa de licitação, assim, passo a emitir o parecer quanto ao presente processo.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
20/03/2020
RECEBIDO



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

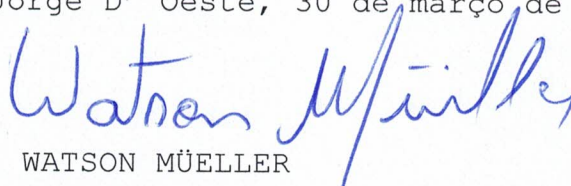
Quanto a minuta do contrato ora analisada, verifica-se que a mesma está de acordo com as exigências constantes da Lei de Licitação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 30 de março de 2020.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2020

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Odinei Rebonatto** Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação.

PRAZO: Até 31/12/2020

FORNECIMENTO: De forma parcelada de acordo com a necessidade.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ALDERI DE CESÁRIO - ME inscrito no CNPJ 01.973.331/0001-70.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais se observou que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manutenção e limpeza desta Casa de Leis, bem como da necessidade de aquisição de alguns gêneros alimentícios, tais como água mineral, café, açúcar, bolacha de água e sal, para o fornecimento aos Vereadores, funcionários e visitantes, principalmente nos dias de sessões Legislativas, se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, principalmente em se tratando de sua limpeza e asseio e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 30 de Março de 2020.

Odinei José Rebonatto

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 08/2020; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores. **FORNECEDOR: ALDERI DE CESÁRIO - ME** inscrito no CNPJ 01.973.331/0001-70. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR - R\$ 7.415,50 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).** **RATIFICAÇÃO:** 30/03/20, pelo Sr. ODINEI REBONATTO, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Odinei José Rebonatto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
 Rua Concordia, 423 Fone: (46)3554-1072/3534-1803 - CEP 85574-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná
 Cema@camarasj.org.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 08/2020: OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores. FORNECEDOR: ALDERI DE CESARO - ME inscrito no CNPJ de 01.973.331/0001-70. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR - R\$ 7.415,60 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: 30/03/20, pelo Sr. ODINEI REBONATTO, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Odinei José Rebوناتto
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores
 Francisco Beltrão

LEI Nº 4.735, DE 30 DE MARÇO DE 2020
 Dispõe sobre a proibição de manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estalpidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no Município de Francisco Beltrão e de outras providências.
 JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, promulgo a seguinte lei:
 Art. 1º Ficam proibidos o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estalpidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos que causem efeito sonoro ruidoso acima de 65 decibéis em todo o território do Município de Francisco Beltrão.
 §1º. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estalpido, assim como os similares que acartem banhu de baixa intensidade, de até 65 decibéis.
 §2º. Para classificação de poluição sonora, serão consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152, ou as que lhe sucederem.
 Art. 2º A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.
 Art. 3º O descumprimento ao disposto nessa lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de 50 URMFB (cinquenta Unidades de Referência do Município de Francisco Beltrão), valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.
 Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.
 Art. 5º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data da sua publicação.
 Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná em 30 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
 1. Altera o valor final das planilhas (PV).
 2. Altera o termo de Referência do edital.
 3. As alterações estarão disponíveis no site do Município no endereço: www.doisvizinhos.pr.gov.br

Financiamento Estadual do município de Salto do Lontra, que integra esta solução.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Salto do Lontra - PR, 30 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
 AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
 Expirado o prazo recursal, dispensei a licitação, com fundamento no do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA DE VEÍCULO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,60	24	24,41	585,84
1	2	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,90	23	42,38	974,74
1	3	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 4,00	4	48,81	195,24
1	4	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,60	31	31,58	979,08
1	5	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,90	18	38,19	687,42
1	6	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,60	41	41,40	1717,64
1	7	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,60	110	110,09	12110,00
1	8	VEÍCULO DISTRIBUIDORA DE 1,60	36	36,00	1296,00

Totalizado por fornecedor:
VALOR FORNECEDOR: 626,96
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
 Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poiléfica no loteamento vida nova com recursos próprios conforme projeto técnico A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 07/2020, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia 03/04/2020 às 09:00 (Nove) horas.
 De-se ciência a todas as interessadas e publique-se.
 Salto do Lontra - Pr, 30 de março de 2020
 Fabiano Romani
 Presidente C.P.L.
 De acordo.
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO
 O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 07/2020, de 07/01/2020, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 01/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
 Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na (Rua Prefeito Neum Bau) antiga Rua Rio Grande do Sul, nº 975.

SEGUNDO DISTRATANTE: J. V. CANTELLE CLÍNICA MEDICA EIRELI
 DISTRATO: Contrato Adm. de prestação de serviços Sem Vínculo Empregatício PMPDO - Nº 11/2019 referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019.
 DATA DO FIRMAMENTO: 30/03/2020.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - UASG 987565
 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realisar no dia 13 de abril de 2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o fornecimento de materiais para a aquisição de climatizadores evaporativos, incluindo instalação, para Secretaria Municipal de Esportes, considerando que o preço nº 40/2020 foi frustrado.
 Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 13 de abril de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
 Francisco Beltrão, 27 de março de 2020.
 NADIA DALL'AGNOL
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - UASG 987565
 COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realisar no dia 13 de abril de 2020, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o fornecimento de materiais para a aquisição de climatizadores evaporativos, incluindo instalação, para Secretaria Municipal de Esportes, considerando que o preço nº 40/2020 foi frustrado.
 Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de abril de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
 Francisco Beltrão, 27 de março de 2020.
 NADIA DALL'AGNOL
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Veré
 O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:
 PARTES: Município de Veré - PR e a empresa COOPERVEREDA - COOP PRODUTORES ORGANICOS E AGRICOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
 ESPECIE: Contrato nº 92/2018 - Dispensa Nº 38/2018.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a merenda escolar, nos termos da Lei Federal 11.947/09 e resolução do fundo nacional de educação-FNDE, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Veré-PR.
 ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 92/2018 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/06/2020 (dezenove dias de junho de 2020), respectivamente, até a data de 18 de março de 2020.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
 Ademilson Rosin - Prefeito Municipal